SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Comissões de Recebimento Provisório e Definitivo do Contrato STJ n. 55/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 31697/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944, Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 e José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 55/2021, que tem por objeto a prestação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, envolvendo consolidação e visibilidade de eventos de segurança, administração, operação, análises, monitoramento e respostas a incidentes de segurança da informação.

Art. 2º Designar os servidores José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961, Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 e Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato STJ n. 55/2021, que tem por objeto a prestação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, envolvendo consolidação e visibilidade de eventos de segurança, administração, operação, análises, monitoramento e respostas a incidentes de segurança da informação.

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados nos arts. 1º e 2° para compor as comissões, atuará como suplente o servidor Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro**, **Secretário de Administração**, em 09/09/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2618049** e o código CRC **C27738AA**.

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 10 set. 2021.